



TERMO DE ADITAMENTO nº 003 à ATA DE R.P nº 004/SMG-CGBS/2010

PROCESSO : 2009-0.055.390-8

DETENTORA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO DA ATA: ALCOOL ETILICO HIDRATADO COMBUSTIVEL, GASOLINA AUTOMOTIVA E BIODIESEL – MISTURA DE OLEO DIESEL /BIODIESEL (BX)

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO e DESCONTO DO PREÇO (subitem 2.3) Mistura de óleo Diesel/Biodiesel (BX)

Pelo presente, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, Centro, São Paulo/SP, aqui representado nos termos da Portaria nº 18/SEMPLA-G/2010 de 06/10/2010, pelo Senhor SERGIO ANTONIO TARARKIS, Diretor de Departamento, e de outro a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA., situada à Rua Brasil Alto Furquini, nº 401 – Lote 2 – Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi – CEP: 14.690-000 - Jardinópolis/SP – CNPJ nº 02.913.444/0001-43(MATRIZ) e Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 225, Bairro Nova Paulínia – Paulínia/SP – CEP: 13140-000, CNPJ nº 02.913.444/0004-96 (FILIAL) – neste ato representada por seu procurador Senhor MÁRIO LUIZ GABRIEL GARDIN, portadora do RG nº 37.384.011-1 e inscrito no CPF sob nº 061.698.786-22, com fundamento no artigo 13, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93 do Decreto Municipal nº. 44.279/2003, resolvem firmar o presente termo de aditamento à Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-CGBS/2010, conforme despacho de fls. 2648 do processo nº 2009-0.055.390-8, publicado no DOC. de 09.06.2011 pág. 80, para constar o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de R.P. nº 004/SMG-CGBS/2010, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 10.06.2011.



CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda da Ata de RP 004/SMG-CGBS/2010, para nela constar o desconto concedido para o objeto constante no subitem 2.3 – Biodiesel (BX) passando o preço unitário por litro de R\$ 1,7700 para R\$ 1,7500, a partir de 10.06.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se todas as clausulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-CGBS/2010, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

São Paulo 10 / junho / 2011

  
~~SERGIO ANTONIO TARARKIS~~  
Diretor  
Departamento de Gestão Suprimentos e Serviços

  
Mário Luiz Gabriel Gardin  
Procurador  
Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda.

TESTEMUNHAS:

  
Maria Conceição S.F. Vilciauskas  
Diretora – DGSS.1

  
Dalva Maria de Araujo  
Assistente Técnico - DGSS.1

